

PORTARIA Nº140/UNOESC-R/2015.

Nomeia o Coordenador Geral de Marketing da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Tiago de Matia** para exercer a função de Coordenador Geral de Marketing da Unoesc, com as seguintes atribuições:

- I-Unificar procedimentos, acompanhar e avaliar o planejamento de Marketing;
- II-Acompanhar e avaliar um padrão unificado de divulgação da UNOESC nos campi;
- III-Acompanhar e elaborar documentos publicitários e de divulgação gerais;
- IV-Encaminhar projetos de Marketing da Universidade e da FUNOESC;
- V-Sugerir ações específicas para divulgação institucional;
- VI-Gerenciar o Portal/Site da UNOESC;
- VII-Atuar frente ao marketing Institucional e no Campus de Joaçaba;
- VIII-Elaborar o plano anual de marketing;
- IX-Controlar o orçamento de investimento em marketing;
- X-Executar, coordenar e monitorar o plano de comunicação;
- XI-Analisar o impacto dos planos de comunicação;
- XII-Implementar ações de melhorias no que tange ao marketing da UNOESC;
- XIII-Elaborar análises da concorrência e do mercado;
- XIV-Analisar as propostas e contratos de veículos de comunicação;
- XV-Acompanhar a organização de eventos;
- XVI-Exercer outras atribuições emanadas dos órgãos superiores da Instituição.

Art. 2º Determinar que a dedicação à função será de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Empregos, Salários e Carreiras do Pessoal

Técnico-Administrativo da Unoesc, com adicional de função de acordo com a Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, XII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13/Unoesc-R/2015.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 01 de agosto de 2015.



Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc